



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 64/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, na cota de 75% o item 21 no valor unitário de R\$ 0,044 (quarenta e quatro milésimos de centavos) perfazendo o total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), na cota de 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 0,017 (oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais) à empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, na cota de 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à empresa **BH Farma Comércio Ltda**, na cota de 100% o item 03 no valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 0,294 (duzentos e noventa e quatro milésimos de centavos) totalizando R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 0,021 (vinte e um milésimos de centavos) totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) totalizando R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), o item 14 no valor unitário de R\$ 0,455 (quatrocentos e cinquenta e cinco milésimos de centavos) totalizando R\$ 159,25 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o item 19 no valor unitário de R\$ 0,3518 (três mil, quinhentos e dezoito décimos de milésimos) totalizando R\$ 5.628,80 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), o item 25 o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 23.090,85 (vinte e três mil noventa reais e oitenta e cinco centavos) à empresa **Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda**, na cota de 100% os itens 04 no valor unitário de R\$ 0,115 (cento e quinze décimos de milésimos de centavos) totalizando R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) totalizando R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais) à empresa **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, na cota de 100% o item 07 no valor unitário de R\$ 0,287 (duzentos e oitenta e sete décimos de milésimos de centavos) totalizando R\$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) à empresa **Sóquímica Laboratórios Ltda EPP**, na cota de 100% o item 08 no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) totalizando R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), o item 11 no valor unitário de R\$ 0,107 (cento e sete milésimos de centavos) totalizando R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) o item 12 no valor unitário de R\$ 0,098 (noventa e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), totalizando o valor R\$ 71.780,00 (setenta e um mil setecentos e oitenta reais) à empresa **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, na cota de 25% o item 21 no valor unitário R\$ 0,10 (dez centavos) totalizando R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), na cota de 100% o item 09 no valor unitário de R\$ 5,6464 (cinco reais seis mil quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos) totalizando R\$ 2.823,20 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), o item 10 no valor unitário de R\$ 3,323 (três reais trezentos e vinte e três milésimos de centavos) totalizando R\$ 664,60 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), o item 15 no valor unitário de R\$ 0,239 (duzentos e trinta e nove milésimos de centavos) totalizando R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), o item 17 no valor unitário de R\$ 0,2264 (dois mil duzentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos) totalizando R\$ 2.716,80 (dois mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), o item 24 no valor unitário de R\$ 1,325 (um real trezentos e vinte e cinco milésimos de centavos) totalizando R\$ 4.637,50 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 10.889,90 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$



1175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

14.139,90 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos) à empresa **Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP**, na cota de 100% o item 16 no valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) totalizando R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 0,0872 (oitocentos e setenta e dois décimos de milésimos de centavos) totalizando R\$ 7.412,00 (sete mil quatrocentos e doze reais), o item 27 no valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) totalizando R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais), o item 28 no valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) totalizando R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), o item 34 no valor unitário de R\$ 0,1039 (mil e trinta e nove décimos de milésimos de centavos) totalizando R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), totalizando R\$ 13.523,00 (treze mil quinhentos e vinte e três reais) à empresa **Alfalagos Ltda**, na cota de 100% o item 18 no valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) à empresa **Ciamed – Distribuidora de medicamentos Ltda**, na cota de 100% o item 23 no valor unitário de R\$ 0,414 (quatrocentos e quatorze milésimos de centavos) totalizando R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais) e o item 33 no valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 10.904,00 (dez mil novecentos e quatro reais) à empresa **RP4 Distribuidora de medicamentos Ltda**, na cota de 100% o item 29 no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) à empresa **Aglon Comércio Representações Ltda**, na cota de 100% o item 30 no valor unitário de R\$ 0,099 (noventa e nove milésimos de centavos) totalizando R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), o item 31 no valor unitário de R\$ 0,099 (noventa e nove milésimos de centavos) totalizando R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), o item 32 no valor unitário de R\$ 0,099 (noventa e nove milésimos de centavos) totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), totalizando R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) à empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda**, totalizando o valor de **R\$ 230.416,45 (duzentos e trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de novembro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal